



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



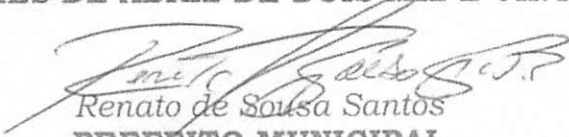
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

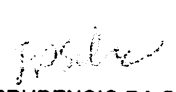
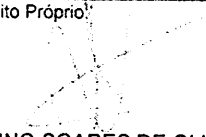
• PREFEITO • VICE-PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 613009	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Ficha: 159	Data da Emissão: 13/06/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 10 122 2060 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				
SubAção:		Descrição:		
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: KEILA FERNANDES PONTES QUEIROZ				
CNPJ/CPF: 015.585.833-51		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 16 A 20 DE JUNHO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE ENFERMEIRA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.				
Documento Fiscal		Valor Total: 1.400,00		
Valor do documento por extenso: um mil e quatrocentos reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 159	Empenhado até a Data: 48.220,00	Saldo Anterior: 3.780,00	Importância: 1.400,00	Saldo Atual: 2.380,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 122 Administração Geral 2060 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 13/06/2025  IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 13/06/2025  BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

613009 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 159	DATA: 13/05/2025	REQUISIÇÃO Nº
-----------------------	---	------------	------------------	---------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 13/06/2025
---------------------	------------	------------------------

NOME: KEILA FERNANDES PONTES QUEIROZ	015.585.833-51	CÓDIGO: 2199
ENDEREÇO:		

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Próprios do Município	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 16 A 20 DE JUNHO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE ENFERMEIRA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.	Liquido 1.400,00 Desconto 0,00

OR	SOMA	1.400,00
----	------	----------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 05 3.3.90.14.00 10.122.2060.2030.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	1.400,00
um mil e quatrocentos reais *****	

DESCONTOS	
	TOTAL DE DESCONTOS 0,00

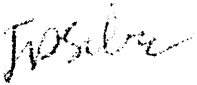
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 13/06/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM	
DATA	VISTO
IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA	

DESPESA PAGA EM	RECIBO
BANCO	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
CONTA	
CHEQUE	
VALOR	
	NOME:
	CNPJ/CPF:

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: 159	Nº: 229340	Data: 13/06/2025	Nº: 613009	Data: 13/06/2025	
Credor.: KEILA FERNANDES PONTES QUEIROZ			CNPJ: 015.585.833-51		
Endereço:			CEP:		
Cidade..:			Cod: 2199		
IMPORTANCIA BRUTA DE R\$ 1.400,00					
DESCONTOS..... R\$ 0,00					
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$ 1.400,00					
LIQUIDADA A DESPESA EM: 13/06/2025		PAGUE-SE EM: 13/06/2025		PAGO EM: 13/06/2025	
		 IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN		 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS	
HISTÓRICO					
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 16 A 20 DE JUNHO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE ENFERMEIRA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.					
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA					
02	PODER EXECUTIVO				
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	Saúde				
122	Administração Geral				
2060	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde				
2030	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				
CONTROLE DE PAGAMENTO					
Valor Bruto	1.400,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	175-9		RR\$ 1.400,00
Valor Líquido	1.400,00				
RECIBO					
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS			A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.400,00		
(um mil e quatrocentos reais) *****					
DATA: 13/06/2025					
DOCUMENTO ANEXO					
Credor.: KEILA FERNANDES PONTES QUEIROZ					
CNPJ/CPF: 015.585.833-51					

Transferência entre contas diversas**Debitado .**

Nome PREF MUNIC COLINAS IMPOST
Agência 1312-9
Conta corrente 175-9

Creditado

Nome KEILA FERNANDES PONTES
Agência 1312-9
Conta corrente 16963-3
Valor 1.400,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	13/06/2025 19:03:09
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	13/06/2025 19:05:49

Transação efetuada com sucesso.

 Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



Ofício nº 606/2025

Colinas - MA, 13 de junho de 2025.

Ilm.º Senhor

Ivan Prudêncio da Silva

Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamento.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.^a A concessão de (05) diárias no valor total de R\$: 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais), para a servidora **KEILA FERNANDES PONTES QUEIROZ**, Enfermeira, viajar à São Luis – MA, no período de 16 à 20 de junho de 2025. Segue anexo o pedido de concessão de diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

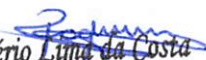
PROJETO ATIVIDADE: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

Ag-1312-9

C/C: 16.963-3

Banco do Brasil


Rogério Lima da Costa
Secretário Mun. de Adm. Geral
Portaria 005/2025

Rogério Lima da Costa
Sec. Mun. de Administração Geral



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 606
--	--	---------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): Keila Fernandes Pontes Queiroz	Cargo/Função: Enfermeira

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luis/ MA	16/06/2025	20/06/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
05	R\$ 280,00	R\$ 1.400 ,00		1.400,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 13/06/2025	CPF 015.585.833-51	

DESPACHO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

	Data: / /
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Rogério Lima da Costa Sec. Mun. De Administração Geral Secretária Mun. de Adm. Geral Portaria 005/2025